

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO Nº. 198/98

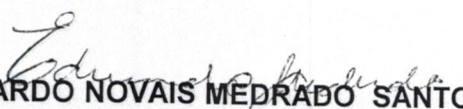
*Dispõe sobre a Plano Municipal
de Combate às Carências Nutricionais da
Prefeitura Municipal de Recursolândia.*

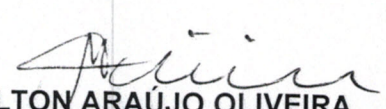
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Recursolândia

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Recursolândia.

Palmas, 31 de agosto de 1998.


EDUARDO NOVAIS MEDRADO SANTOS
Presidente da CIB/TO


NEILTON ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente do COSEMES/TO